



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5054063-61.2019.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Fiscalização
AUTOR: SINDICATO DOS MUNICIPALARIOS DE PORTO ALEGRE
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RÉU: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Local: Porto Alegre

Data: 20/12/2019

Presidência
 Recebido em 20/12/19
 às 12:19 horas
 Rubrica CRISTIANE Y. HOMER HESSEL

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA LIMINAR

Mandado Nº: 10001053402

Senhor Henrique:

Vossa Senhoria fica **citado** para se defender no processo acima referido, cuja petição inicial segue em anexo, permanecendo ciente de que terá quinze (15) dias para apresentar contestação, contados da juntada deste mandado aos autos. Outrossim, fica **intimado** do deferimento da liminar conforme despacho infra transcrito. Não havendo contestação, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.

Despacho judicial: " **ISTO POSTO, defiro** o pedido de tutela de urgência e **DETERMINO** a suspensão da votação do PLL nº 124/2016, a realizar-se nesta data, enquanto não for realizada a audiência pública deferida. Em caso de realização da votação, determino a nulidade desta, devendo ser realizada a audiência pública requerida para posterior prosseguimento da tramitação do projeto. Cumpra-se no regime de plantão do recesso judiciário. Oferecida a contestação, à parte autora para réplica. Com a réplica, ou decorrido o prazo de manifestação, dê-se vista ao Ministério Público. Com a manifestação do Ministério Público, voltem conclusos. Dil. Legais. Cite-se. Intimem-se. "

VINCULAÇÃO TARDIA DE CONDUÇÃO

Destinatário: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ: 92.963.560/0001-60 e CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 89.522.437/0001-07

Endereço(s):
 Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar - Centro Histórico - 90010001 - Porto Alegre (Comercial)

Rua Siqueira Campos, 1300, 12 andar - Centro Histórico - 90010001 - Porto Alegre (Residencial)

Documento assinado eletronicamente por **GEISSE DA CUNHA REIS**, Diretora de Secretaria, em 20/12/2019, às 11:24:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Oficial de Justiça: ~~Itamar Silvio Zerbato~~
 Cargo: 80/Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

marli marli



Processo N 5054063-61.2019.8.21.0001

Mandado N 10001053402